



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 676, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para integralização curricular.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 69, de 13 de junho de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a concessão de prorrogação de prazo, por 01 (um) ano letivo, para a integralização curricular, aos alunos abaixo listados:

I - Bianca Meiriely Morais Inacio Gonçalves, do curso de Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas, da Faculdade Intercultural Indígena/FAIND/UFGD (Processo nº 23005.013720/2023-95);

II - Bruno Aparecido Bezerra Gonçalves, do curso de Engenharia Agrícola, da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD (Processo nº 23005.011823/2023-11);

III - Celso Campos da Silva, do curso de Administração, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD (Processo nº 23005.012756/2023-51);

IV - Daiane Ferreira Diniz, do curso de Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas, da Faculdade Intercultural Indígena/FAIND/UFGD (Processo nº 23005.013723/2023-29);

V - Daniel Teixeira da Costa Junior, do curso de Administração, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD (Processo nº 23005.013634/2023-82);

VI - Gabriely Marangon Vilhalba, do curso de Ciências Econômicas, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD (Processo nº 23005.014894/2023-75);

VII - Larissa Mann Barbosa, do curso de Administração, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD (Processo nº 23005.013434/2023-20);

VIII - Leilane dos Santos Lopes de Araújo, do curso de Química – Licenciatura, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD (Processo nº 23005.013887/2023-56);

IX - Luiz Felipe de Araújo Montes, do curso de Engenharia de Energia, da Faculdade de Engenharia/FAEN/UFGD (Processo nº 23005.013525/2023-65);

X - Mateus Aguiar do Nascimento, do curso de Engenharia Agrícola, da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD (Processo nº 23005.013983/2023-02);

XI - Rayza Roxane de Oliveira Leite, do curso de Engenharia Agrícola, da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD (Processo nº 23005.011547/2023-91);

XII - Simone Aparecida Oliveira da Silva, do curso de Educação Física, da Faculdade de Educação/FAED/UFGD (Processo nº 23005.012538/2023-17); e

XIII - Pamela Cristina Santos, do curso de Engenharia Agrícola, da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD (Processo nº 23005.012171/2023-31).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Etienne Biasotto
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/06/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 256/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.013983/2023-02)**

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 14:33)

ETIENNE BIASOTTO

REITOR - SUBSTITUTO

RTR (11.01)

Matrícula: 1955535

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **256**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **5f7517ac6a**